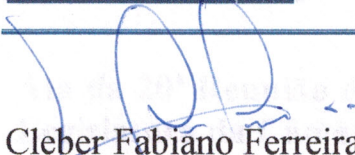
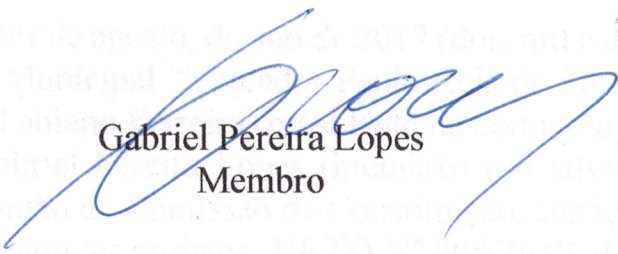


Ata da 20ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 07 (sete) dia, do mês de agosto, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **VETO Nº 005/2017, de 09 de Junho de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Comunicação de Veto ao Art. 1º A – Redação Final do Projeto de Lei nº 016 de 13 de março de 2017”; **VETO Nº 006/2017, de 14 de Julho de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Comunicação de Veto ao Projeto de Lei nº 023 de 24 de maio de 2017”; **PROJETO DE LEI Nº 050/2017, de 21 de Julho de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Referenda adesão do Município de Barra do Garças ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses – CONSPREV e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 028/2017, de 06 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira – DEM e Outros, que “Estabelece normas quanto à renovação de alvará de licença dos estabelecimentos que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 034/2017, de 22 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, que “Dispõe sobre a presença de “Doulas” durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do município de Barra do Garças-MT e dá outras providências”. Tiveram parecer favorável desta comissão os seguintes projetos: **VETO Nº 005/2017, de 09 de Junho de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **VETO Nº 006/2017, de 14 de Julho de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 028/2017, de 06 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira – DEM e Outros; **PROJETO DE LEI Nº 034/2017, de 22 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB. O **PROJETO DE LEI Nº 050/2017, de 21 de Julho de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficou com pedido de vista para o Vereador Gustavo Nolasco Guimarães. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Cleber Fabiano Ferreira
Presidente

João Rodrigues de Souza
Relator


Gabriel Pereira Lopes
Membro

[Faint background text, likely bleed-through from the reverse side of the page, containing various legislative project numbers and dates.]

